




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO nº 880

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, tendo em vista o art. 31 da Lei nº 1.038, de 26 de dezembro de 1962, resolve designar o funcionário Angelo Stano para o cargo de Membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência, durante o período de 1º de setembro de 1964 a 31 de janeiro de 1967.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de setembro de 1964

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Leibnitz Tavares Hovelacque  
Secretário